Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 17

04

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que dispõe sua Resolução nº 16 de 27 de maio de 1.982, e, em conformidade com a decisão proferida em sua sessão desta data,

RESOLVE:

Nomear como membros componentes da Junta Apuradora, da 4ª Zona Eleitoral, Fátima do Sul, para Consulta Plebiscitária a ser realizada dia 13 de junho de 1.982, as seguintes pessoas:

Jorge Eustácio da Silva Frias	Presidente
Luiz Seigi Tada	Membro
Rocino Ramiro Cavalcante	Membro

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos 03 de junho de 1.982.

DESEMBARGADOR SÉRGIO MARTINS SOBRINHO	Presidente
DESEMBARGADOR LEÃO NETO DO CARMO	Vice-Presidente
DOUTOR JOSÉ NUNES DA CUNHA	Juiz de Direito
DOUTOR JIHAIR ARAM MEGUERIAN	Juiz Federal
DOUTOR JOSÉ RIZKALLAH	Juiz de Direito
DOUTOR GUALTER MASCARENHAS BARBOSA	Jurista
DOUTOR SINICHIRO HIGA	Jurista
DOUTOR OCTÁVIO PACHECO LOMBA	Procurador Regional Eleitoral